



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(LEI ESTADUAL 8.506, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP – CEP: 12.120-000 – Caixa Postal nº 071 – Fone: (012) 3607.1000 Fax: 3607.1040

E-mail: tremembé@tremembé.sp.gov.br Site: www.tremembé.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.687, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

“Atualiza monetariamente os valores constantes do artigo 9º e § 1º, da Lei nº 2.728, de 17 de dezembro de 2001”.

JOSÉ ANTONIO DE BARROS NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA: -

ARTIGO 1º - Os valores constantes do artigo 9º e § 1º, da Lei 2.728, de 17 de dezembro de 2001, ficam atualizados monetariamente através do Decreto nº 3.337, de 14 de dezembro de 2007, pelo índice de 1,0422 (Um vírgula zero quatrocentos e vinte e dois), ficando as Taxas decorrentes do Poder de Polícia, relativamente ao aluguel pela ocupação dos pontos e bilheterias do Terminal Rodoviário, para o exercício de 2010, com os seguintes valores:


ARTIGO 9º – Pela ocupação dos pontos e bilheterias, os titulares da concessão ou permissão recolherão um aluguel mensal, na base de **R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos)**, por metro quadrado de área ocupada, pagável até o dia 10º (décimo) dia do mês seguinte ao vencido e ao serviço de sonorização será cobrado o valor de **R\$ 274,20 (Duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**.

§ 1º – O atraso no pagamento do aluguel, sujeitará o titular da concessão ou permissão às cominações legais, estabelecidas pelo Código Tributário Municipal, no que couber aos tributos municipais.”


ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com aplicabilidade a partir de 1º de janeiro de 2010.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 14 de dezembro de 2009.


JOSÉ ANTONIO DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 14 de dezembro de 2009.


MARIA DE FÁTIMA LEITE SANTOS
Chefe de Gabinete